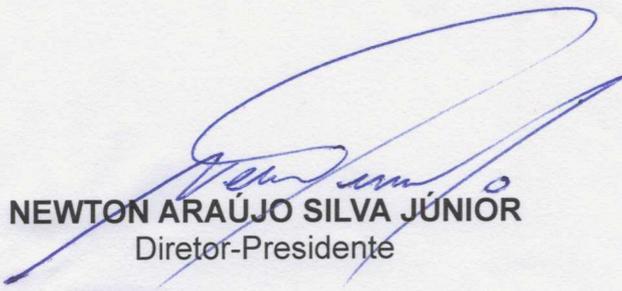


RESOLUÇÃO N.º 014, DE 28 MAR 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.397ª Reunião Ordinária, realizada em 19/03/2019, Voto Diafi N.º 015/2019,

**RESOLVE:**

1. **APROVAR**, as alterações na Norma de ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – Código 60.208.
2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. **REVOGAR** as Resoluções Colegiadas:
  - a) N.º 008, de 09/04/1999;
  - b) N.º 011, de 06/07/2000;
  - c) N.º 011, de 20/06/2002;
  - d) N.º 006, de 31/10/2012.
4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.



**NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente